



## Declaração

Pela presente declaramos que a **CORREIA & CORREIA, LDA.** Contribuinte nº **502069732** reconhece como incobráveis todos os créditos sobre o Cliente **COMERVISAUTO - COMÉRCIO E REPARAÇÕES AUTOMÓVEIS S.A.**, contribuinte nº **501594493**, até à presente data, perfazendo um total de € **1.314,60** (Mil trezentos e catorze euros e sessenta cêntimos) abaixo discriminado:

- Fatura nº 42524 de 23/09/2008 no valor de € 112,35;
- Fatura nº 43960 de 06/11/2008 no valor de € 122,85;
- Fatura nº 46144 de 20/01/2009 no valor de € 179,55;
- Fatura nº 48825 de 14/04/2009 no valor de € 232,05;
- Fatura nº 50910 de 16/06/2009 no valor de € 519,75;
- Fatura nº 51214 de 26/06/2009 no valor de € 28,35;
- Fatura nº 52994 de 25/08/2009 no valor de € 119,70.

A Administração;

26-05-2011

(Dr. Pablo Barreiro)

(Eng. Rui Lopes)



# Portal da Justiça

A Justiça ao serviço  
do cidadão e das  
empresas



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprimir

Ajuda

Fechar

Publicação On-Line de  
Acto Societário e de  
Publicação  
outras entidades

NIF/NIPC 501594493  
Entidade COMERVISAUTO - COMÉRCIO E REPARAÇÕES AUTOMÓVEIS S.A.  
Data Publicação 2010-01-13

Publica-se que em relação à entidade:

**Nº de Matrícula/NIPC:** 501594493

**Firma:** COMERVISAUTO - COMÉRCIO E REPARAÇÕES AUTOMÓVEIS S.A.

**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE ANÓNIMA

**Sede:** AVENIDA TENENTE CORONEL SILVA SIMÕES, Nº 144

Distrito: Viseu Concelho: Viseu Freguesia: Abraveses  
3515 VISEU

Matriculada na: Conservatória do Registo Comercial de Viseu

pela Apresentação **AP. 8/20100111**, referente ao averbamento 1 à inscrição 4,  
foi efectuado o seguinte acto de registo:

**Insc. 4 - AP. 1/20091124 9:15:10 UTC - Provisório por natureza - SENTENÇA DE DECLARAÇÃO DE  
INSOLVÊNCIA**

Art.º 64º, nº 1, al. e)

Data e hora da prolação: 2009-11-19 às 9.30 horas

CONSERVATÓRIA DA SEDE:

Distrito: Viseu  
Concelho: Viseu  
Conservatoria: CRC de Viseu

Conservatória do Registo Comercial de Viseu  
*O(A) Ajudante por delegação, Maria da Luz da Silva Pereira*

**Av. 1 - AP. 8/20100111 16:22:03 UTC - CONVERTIDO**

Data do trânsito em julgado: 24-12-2009

CONSERVATÓRIA DA SEDE:

Distrito: Viseu  
Concelho: Viseu  
Conservatoria: CRC de Viseu

O(s) documento(s) que serviu(ram) de base ao presente registo encontra(m)-se depositado(s) na  
Conservatória da sede da Sociedade.

Desenvolvimento: **IGFEJ**

Help Desk - Correio eletrónico: [publicacoes@irn.mj.pt](mailto:publicacoes@irn.mj.pt)

Help-Desk do serviço de certidões permanentes - Correio electrónico:  
[certidaopermanente@irn.mj.pt](mailto:certidaopermanente@irn.mj.pt)

**LNHA** registos  
**211 950 500**  
BASE CENTRAL DOS ESTABELECIDOS  
(+351) 211 950 500

## ANÚNCIO

Tribunal Judicial de Viseu, 1º Juízo Cível de Viseu

Processo: 3540/09.2TBVIS  
Insolvência pessoa coletiva (Requerida)  
Referencia: 8306236  
Data: 23-01-2014

### ENCERRAMENTO DO PROCESSO

Insolvente: Comervisauto - Comércio e Reparações Automóveis, S.A., NIF - 501594493, Endereço:  
Avª Tenente Coronel Silva Simões, Nº 144, Abraveses, 3500-000 Viseu

Administrador de Insolvencia: Dr(a). Teresa Alegre, Endereço: R. do Mercado, Bloco 3 - 2º Dto, Apartado 204,  
3781-907 Anadia

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra identificado foi **encerrado**.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por ter sido efetuado rateio final e pagamento aos credores, nos termos do disposto no artº 230º, nº 1, al. a) do CIRE.

O Juiz de Direito,  
Assinatura Digital  
*Dr(a). Fernando de Oliveira Barbosa*

O Oficial de Justiça,  
  
Zulmira Rebelo